

ANEXO VI CÁLCULO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

Coleta de Preço nº 07/2025

A qualificação técnica será pontuada de acordo com os critérios definidos neste Anexo, e conforme especificado no Anexo B. Serão analisados os seguintes quesitos:

Quesito A: Experiência da empresa proponente

Quesito B: Experiência do responsável técnico

No Quesito A será pontuado:

- 1) Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresente experiência na execução de objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido neste Ato Convocatório, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada, acompanhada da Certidão de Registro e Quitação atualizada da licitante.

No Quesito B será pontuado:

- 1) Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação técnica e experiência como responsável técnico por objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido no presente edital, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada.

Os documentos comprobatórios encaminhados devem mencionar, explicitamente, a atuação em projetos de monitoramento de corpos hídricos. Serão aceitos apenas os atestados cujo objeto tenha sido concluído. A pontuação dos quesitos A e B serão estabelecidas em função dos respectivos objetos, de acordo com a Tabela 1:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 07/2025
PROCESSO CILJ Nº 463/2024
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
MODALIDADE COLETA DE PREÇO - TIPO 3



QUESITO	OBJETO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A Experiência da Empresa	Comprovação de que a licitante prestou serviços de natureza semelhante ao objeto do presente Ato Convocatório, por meio de atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável, com nome legível.	2,0	10,0
B Experiência da Equipe Técnica	Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação técnica e experiência como responsável técnico por objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido no presente edital, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada.	2,0	10,0

Tabela 1: Pontuação dos quesitos A e B, da Nota de Qualificação Técnica, em função do objeto da experiência apresentada.

A pontuação máxima a ser obtida em cada quesito são 10,00 (dez) pontos. A nota da qualificação técnica (NQT) será calculada pela média aritmética entre a pontuação total obtida no quesito A (QA) e a pontuação total obtida no quesito B (QB), conforme fórmula a seguir:

$$NQT = \frac{QA + QB}{2}$$

Serão desclassificadas as empresas que alcançarem $NQT < 5,0$ ou obtiverem nota zero em algum dos quesitos.